



PROCESSO	PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO CAU/MG Nº 1000010163 PROTOCOLO SICCAU 187939/2014
INTERESSADO	MARIA DE FÁTIMA BONTEMPO
ASSUNTO	REVOGAÇÃO DA DPOBR Nº 0043-01/2015, SUSPENSA PELA DPOBR Nº 0044-01/2015, REGULAMENTADA PELA DPOBR Nº 0052-07/2016.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0054-04.A/2015

Revoga a DPOBR nº 0043-01/2015, suspensa pela DPOBR nº 0044-01/2015, regulamentada pela DPOBR nº 0052-07/2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, no dia 19 de maio de 2016, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que a DPOBR nº 0043-01/2015 foi suspensa pela DPOBR nº 0044-01/2015, regulamentada pela DPOBR nº 0052-07/2016; e

Considerando que a DPOBR nº 0052-07/2016 deliberou por considerar a Comissão de Exercício Profissional como a responsável pela análise do mérito para apreciação de processos administrativos de fiscalização referentes à ausência de RRT.

DELIBEROU:

1. Revogar a Deliberação Plenária DPOBR nº 0043-01/2015, suspensa pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0044-01/2015;
2. Essa Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Com **24 votos favoráveis** dos conselheiros Clênio Plauto Faria (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Claudemir José Andrade (AM), Oscarito A. do Nascimento (AP), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), Maria Elisa Baptista (MG), Celso Costa (MS), Wellington de Souza Veloso (PA), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Roseana De Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaine Vargas Saibro (RS), Ronaldo de Lima (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO) e José Roberto Geraldine Júnior (IES); **02 abstenções** dos conselheiros Luciano Narezi De Brito (MT) e Renato Luiz Martins Nunes (SP); **01 ausências** do conselheiro Fernando Diniz Moreira (PE).

Brasília, 19 de maio de 2016.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR

**54ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito A. do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Luciano Narezi De Brito			X	
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira				X
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes			X	
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 54ª Plenária Ordinária**Data:** 19/05/2016**Matéria em votação:** 6.4. Projeto de Deliberação Plenária que revoga a DPOBR nº 0043-01/2015 que aprovou o Relatório e Voto do Pedido de Vista do cons. Renato Nunes, SUSPENSA pela DPOBR nº 0044-01/2015 e regulamentada pela DPOBR nº 0052-07/2016.**Resultado da votação:** Aprovar (24) Não aprovar (00) Abstenções (02) Ausência (01) Total (27)**Ocorrências:** _____